



## **Lei nº 2131, de 21 de fevereiro de 2025.**

**ESTABELECE O VALOR DO PATROCÍNIO PARA O 8º RODEIO CRIULO ESTADUAL EM WESTFÁLIA A SER PROMOVIDO PELO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA WESTFALIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o patrocínio do 8º Rodeio Criulo Estadual em Westfália a ser promovido pelo Centro De Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, regularmente inscrito no CNPJ 09.046.820/0001-99, com sede na Rua Leopoldo Fiegenbaum, s/nº no Bairro do Parque em Westfália.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o repasse de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Centro de Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, através de um termo de patrocínio. Este repasse tem como objetivo patrocinar o 8º Rodeio Criulo Estadual em Westfália.

**Parágrafo único:** Fica desde já o valor do repasse condicionado à assinatura de termo de patrocínio, de acordo com a legislação, que definirá a contrapartida da entidade patrocinada, que consistirá em ações de marketing de divulgação do Município de Westfália, Terra do Dossland além do compromisso de realizar atividades educativas e culturais com as escolas do Município levando a cultura e a tradição gaúcha.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se  
Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças